



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br

Ata nº. 06/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08h30, na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Centro – Salto/SP, a presidente Sra. Sirlei Castellan Rosa Freitas abriu oficialmente a reunião, solicita a secretária executiva do CMAS que realize a leitura das atas do mês de março de 2018, foram 03 atas lidas, sendo da reunião ordinária do dia 09, do dia 16 referente o tramite e resultado da eleição das vagas de suplentes da sociedade civil, e do dia 23 sobre a reunião extraordinária referentes Emenda Parlamentar, reprogramação do FEAS, repasse dos recursos federais para o lar Frederico Ozanam, reprogramação do recurso PETI de 2017. Após Claudimara pergunta se realmente ocorreu a reunião dia 26 de abril com as Organizações Frederico Ozanam, ADEVISA E ADEFIS para explicação do cancelamento da reprogramação, a Presidente Sirlei explana que sim e que estava presente. Seguindo a pauta, Sirlei informa ao colegiado que as novas conselheiras eleitas passaram a fazer parte das equipes de visitas e das comissões temáticas, explicou sobre a autonomia e a importância das equipes de visitas se articularem, organizando entre si as novas datas e horários, pois ocorreu algumas intercorrências que atrasaram as visitas em alguns espaços, inclusive a conselheira Silvia está de atestado até 24 de abril, portanto se faz necessário que outra conselheira assuma seu lugar. Claudimara pontua que os relatórios prontos das visitas já realizadas devem ser trazidos na próxima reunião para começarem a ser lidos ao colegiado, pois esses pareceres norteiam os trabalhos das comissões. Sirlei coloca para o colegiado decidir nova data de visitas as organizações casa de Belém ficou cogitado dia 18, APAE dia 17 e dia 20 no CRAS Stª Cruz as 08:30hs, ficando das equipes se organizarem, foram incluídas as conselheiras Iraci, Marilene e Katia nas equipes. Na sequência também a título de informação sobre número de registro das organizações sociais no CMAS, foi explanado que ao se desligar da Aliança da Misericórdia a Casa NAIM teve uma mudança em seu número de registro que anteriormente era de número 11 e por conta do tramite e novo CNPJ passou a ter o registro de número 15. A seguir colocado em pauta o projeto da mudança da Casa NAIM que já havia sido citada em reunião anterior no dia 09 do mês de março, porem diante da visita da DRADS no espaço e por estarem avaliando o projeto o CMAS entendeu que deveria aguardar o parecer deles para nortear nossa decisão, sendo que a Sonia realizou visita no novo espaço e as conselheiras só tiveram acesso ao plano teórico recentemente, além de que na reunião anterior havia sido pontuado a questão da distância inclusive por fala da própria Sonia a gestão. Na sequência Lucas posiciona que a equipe da DRADS está esperando o parecer do CMAS, Claudimara refere que a equipe da comissão de normas e legislação solicitou o parecer da DRADS por conhecerem o espaço e que agora a equipe da DRADS espera o nosso, que isso é uma troca de responsabilidades, pois eles foram visitar o espaço e o colegiado só conhece o projeto teórico, isso dificulta uma decisão, além de não depender apenas do CMAS, mas também do CMDCA. Sirlei refere entender ser necessário uma análise melhor do projeto, que deverá ser avaliada pela comissão de normas e legislação e após diante da avaliação e uma explanação passarão para o colegiado votar. Vilma questiona se é necessário a aprovação dos conselhos para que se comece a construção, Dhannyelle gestora da Casa NAIM pede a palavra e explica



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br

que está em conversa com a gestão da Secretaria de Ação Social e Cidadania/SASC e com a Sr^a Sonia da DRADS, desde fevereiro, que é um projeto “bacana” e pede que a análise seja feita com muito apreço e rapidez, que não encontrou em nenhuma “leis” pesquisada que a organização não possa ser instalada em zona rural, e o projeto traz que a casa tem condições dentro da tipificação para que a família não seja prejudicada, que existem muitas melhorias para serem realizadas no atual espaço e que não é da organização. Que está em contato semanal com a Sonia da DRAS e que na visita ocorrida no novo espaço estiveram a própria Sonia, Sandra e Sueli da gestão SASC e pode ser observado por esse grupo várias crianças aguardando ônibus escolar municipal. Que a Casa NAIM não deu nenhum passo sozinha, pois quer trabalhar em “comunhão”, entende ser importante frisar que se a casa quiser pode mudar sem autorização dos conselhos, porem sabe que se isso acontecer ocorrerá um bloqueio financeiro, pois o CMAS tem o dever de fiscalizar, mas a casa tem autonomia de mudar se decidir assumir sozinha todos as “despesas”. No entanto não há interesse em fazer esse caminho, ressalta que estão esperando uma decisão da Drads e da gestão da SASC desde fevereiro, que o projeto se encontra na corregedoria de São Paulo, “que esse projeto é bem explicado, e existe a possibilidade da construção da Casa NAIM” adaptada as crianças, adolescentes e suas necessidades de acordo com as idades e normativas de acolhimento. Que as crianças da casa têm diversas atividades inclusive noturna na academia Bom Tempo e que nada irá mudar na vida social. Coloca-se a disposição para esclarecimento sobre o projeto caso surja alguma dúvida, pontua, não ser fácil conseguir um local como o que está sendo ofertado e pessoas que queiram investir nesses projetos. Informa que no atual imóvel não tem parceria dos proprietários e isso dificulta algumas reformas. Relata haver conversado com a Sonia da DRAS e que a mesma teria dito que “uma coisa é a gente dar um OK, e outra coisa é o CMAS dar OK e o CMDCA para a DRADS não tem peso, na verdade o principal é o CMAS”. Dhannyelle declara “o que a gente quer é um parecer, se é favorável ou não, e o porquê é ou porque que não é, documentado, porque a gente tem que ter muito molejo, pois envolve muita gente por traz disso, para que a gente possa não perder a pessoa que está fazendo essa benfeitoria”. Vilma questiona de onde vira a mão de obra e o material para essa nova construção, o qual Dhannyelle responde que será o benfeitor, que isso envolve muito dinheiro; Vilma questiona se será tudo doado e Dhannyelle responde que é comodato, passando a narrar que “no projeto está muito claro com tudo que tem, veículos, funcionários e atividades das crianças tudo que existe” Informa que em conversa com a Sonia ela quer a pauta da reunião do CMAS com aprovação ou não. Sirlei retoma a palavra e questiona então sobre a visita ao espaço novo para avaliação, sendo aberto ao colegiado o convite para que mais conselheiros façam parte dessa visita e desse parecer, as conselheiras Roseli e Marilene se manifestaram, e o conselheiro Lucas também, porem o conselheiro deve ir apenas como anfitrião levando a comissão ao local, pois está conselheiro é representante da Casa NAIM. Sirlei explana que a visita é apenas um passo para nortear o parecer da comissão que irá avaliar, na sequência, Claudimara explana que a comissão ira se apropriar melhor, solicita que é necessário apoio jurídico para melhor entendimento da comissão que após deverá explanar aos colegiado e ser votada por todos, sendo impossível dar um parecer sem conhecer o espaço, uma análise e o apoio jurídico; não ficou definido uma data para essa visita, diante do trabalho que vem



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br

ocorrendo esse mês de abril referente as visitas as OSC, CRAS e CREAS e das análises documentais que as comissões devem fazer para as renovação das OSC no CMAS. Claudimara, informa ao colegiado e aos representantes da Casa NAIM que a comissão se reuniu e tomou uma decisão sobre a denúncia feita por eles contra o Instituto ZOOM e que a Casa NAIM será notificada da decisão via ofício. Foi orientado os presentes e acordado que será disparado e-mail explicativo sobre os instrumentais da renovação, diante das dúvidas surgidas por conta da terminologia usada conforme orientação do Marco Regulatório. Claudimara explanou que nada mudou do ano de 2017 para 2018, apenas a terminologia de PLANO DE AÇÃO para PLANO DE TRABALHO, porem ficou acordado na reunião que manteremos a terminologia PLANO DE AÇÃO conforme a resolução Nº 14 de 2014 do CNAS e não como indica o Marco Regulatório. Sirlei relembra a importância do preenchimento dos instrumentais usados durante as visitas para avaliação dos espaços e do olhar atento dos conselheiros, pois ocorreram muitas mudanças esse ano, principalmente nos CRAS e CREAS. Dhannyelle da Casa NAIM solicita uma cópia da ATA dessa reunião, sendo informada pela secretária executiva do CMAS que todas as ATAS são disponibilizadas aos conselheiros, avaliarem e posteriormente assinarem. Dhannyelle solicita que o CMAS seja mais ágil na decisão do projeto deles, pois “a vida dos acolhidos está correndo e envolve muitas pessoas, ou seja os usuários”. Claudimara relata que não é questão de agilidade, como ocorreu na situação do ZOOM que foi denunciada o ano passado, porem ocorreram vários entraves e só foi possível agora uma decisão. Dhannyelle explica que a denúncia foi por causa do adolescente Jhonatan acolhido na Casa NAIM e que existem várias pessoas que passaram por isso, mas tem medo de denunciar e depois não ser atendidos no serviço. Informamos que as conselheiras Sr^a Priscila, Cristina, Silvia e Juliana justificaram ausência, porem os demais não justificaram. Conforme regimento interno artigo 7º inciso 1, é garantido vale transporte ao usuário conselheiro quando esse necessitar, disponibilizamos as Sras. Kátia Aparecida Ramos e Marilene Barbosa de Lima Vieira, 2 passes a cada uma. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio secretária executiva deste conselho, encerro a presente ata que após lida será assinada por todos os conselheiros e participantes convidados presentes.

Sirlei Castellan Rosa Freitas
Presidente do CMAS



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br

Ata nº. 06/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

Ana Lucia Martinhão Souza (Conselheira Titular) _____

Andreia Cristina de Souza (Conselheira Titular) _____

Claudimara Rita Santa Rosa (Conselheira Titular) _____

Lucas Junqueira Mafra (Conselheiro Suplente) _____

Kátia Aparecida Ramos (Conselheira Titular) _____

Marilene Barbosa de Lima Vieira (Conselheira Titular) _____

Roseli Aparecida Lourenço (suplente suplente) _____

Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes (Conselheira Titular) _____